



PORTARIA Nº 142, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr^a. **TALYA PEREIRA GOMES DA SILVA**, empossada no cargo Supervisora de Patrimônio e Almoxarifado, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, diárias de viagem com destino à Capital Palmas Tocantins, no período dos dias 25/06 ao dia 27 de junho de 2025, com saída prevista para as 04h00hs do dia 25/06/2025 e retorno às 00h00hs do dia 27/06/2025, **a finalidade da viagem é a participação no curso "Estruturação e atuação do controle interno municipal, fundamentação e regulamentação dos procedimentos e rotinas de controle interno atualizados, incluindo as regras da Lei 14.133/2021", promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP.**

Art. 2º Conceder-lhe 3,0 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 24 de Junho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-11d30c-240620252158364367**